



Prefeitura do Município de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE LEI Nº 13 / 2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECEBER EM DOAÇÃO BENS MÓVEIS E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ZEEDIVALDO ALVES DE MIRANDA, Prefeito Municipal de Engenheiro Coelho, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara aprovou Eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a receber em doação da Empresa **ASTHOR BSRDEN INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELTRO ELETRONICOS LTDA**, estabelecida na Rua Luiz José Junqueira Freire, nº 375, Vila Penteado, São Paulo, Capital, CEP: 02.864-000, inscrita no CNPJ/MF nº 63.895.585/0001-75, bens móveis de sua propriedade conforme descrito abaixo e constantes da nota Fiscal nº. 000.000.047:

- I – 01 (UMA) IMPRESSORA 3D CLONER;**
- II – 01 (UMA) MAQUINA CORTE LESER;**
- III – 01 (UM) PROJETO HD;**
- IV – 01 (UMA) FURADEIRA DE BANCADA;**
- V – 01 (UMA) SERRA DE BANCADA;**
- VI – 01 (UM) TORNO-MORSA DE BANCADA;**
- VII – 03 (TRÊS) KITE DE FERRAMENTA MAKER;**
- VIII – 01 (UM) TUBO DE METALON;**
- IX – 01 (UM) MDF BRANCO;**
- X – 02 (DOIS) PINUS APARELHADO**

ARTIGO 2º - Esta doação é feita de forma gratuita pelo doador, sem qualquer ônus ao Município, para compor o Centro de Ciência e Tecnologia de Engenheiro Coelho:

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Engenheiro Coelho, 03 de fevereiro de 2022.


ZEEDIVALDO ALVES DE MIRANDA
Prefeito do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO
COELHO

Protocolo: 0060 / 2022
Data: 10/03/2022
Hora: 09:22

Autor:


Assunto: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
RECEBER EM DOAÇÃO BENS MÓVEIS
DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**



Prefeitura do Município de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo - Brasil

Quinta-Feira, 03 de fevereiro de 2022.

MENSAGEM Nº 15 / 2022

Senhor Presidente;

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para ser submetido à elevada apreciação dessa colenda Câmara com regime de **URGÊNCIA**, o incluso projeto de lei, que visa **AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO A RECEBER EM DOAÇÃO BENS MÓVEIS E DETERMINA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

Esperando uma vez mais contar com o beneplácito dos nobres Edis que compõem essa conspícua Casa de Lei, na aprovação da matéria como nela se contém e declara.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência e a seus pares de vereança votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ZEEDIVALDO ALVES DE MIRANDA
Prefeito do Município

Excelentíssimo Senhor
Vereador **ADARI DONIZETE DA SILVA**
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
N E S T A